

PORTARIA Nº 08, 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia agente executor responsável para liquidar despesas, conforme art. 63 da Lei nº 4.320/1964, do exercício financeiro de 2020.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 22, VI, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis para assinatura da segunda fase de despesa orçamentária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, os Agentes Executores que receberem o objeto do empenho:

I – LUCÉLIA SOARES DE LIMA, secretária executiva do CISALP, responsável pela liquidação das despesas administrativas e da área de saúde.

II – WENISSOM DOS REIS CORREA, diretor de transportes do CISALP, responsável pela liquidação das despesas relativas ao transporte e SET'S.

Art. 2º. São atribuições dos Responsáveis pela liquidação:

I – Verificar o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito,

II - Apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Parágrafo único: A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o final do exercício financeiro de 2020, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ ALVES FILHO
Presidente do CISALP

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – E-mail: juridico@cisalp.com.br